



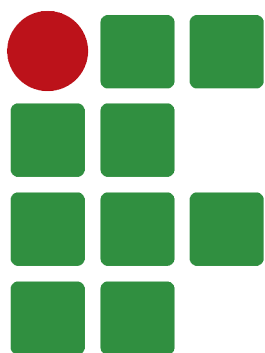
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/07/2026 até 31/07/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 225/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	2 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002026.2026-10, de 1º de julho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER as férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 29 de junho e 28 de julho de 2026, do servidor **TICIANO OLIVEIRA FERNANDES**, Matrícula Siape nº 1413277, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, a partir do dia 2 de julho de 2026, passando o referido usufruto para o período a partir de 8 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 02/07/2026 10:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1101338

Código de Autenticação: 7a80d67340





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 226/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	3 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001437.2026-98, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, ao servidor TICIANO OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 1413277, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2027, para participar do curso intitulado “Curso Online Orçamento Público e Suprimento de Fundos”, oferecido pela Educa Mundo — Educação Sem Fronteiras.

II – ESTABELECER como término da vigência desta portaria o dia 28 de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 03/07/2026 09:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1102255
Código de Autenticação: 9aaf0d87db





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 227/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS LAJES* DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002077.2026-41, de 3 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARICIA JULIANA NUNES, Matrícula Siape nº 1133251, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FG.1), integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Lajes*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 06/07/2026 12:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103263

Código de Autenticação: ee466c77e5





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 228/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	6 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001663.2026-79, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, ao servidor ELTON DA SILVA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3138284, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2029, para participar do curso intitulado “Iniciação Científica e Pesquisa na Educação Básica”, oferecido pela Educa Mundo — Educação Sem Fronteiras.

II – ESTABELECER como término da vigência desta portaria o dia 31 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 06/07/2026 12:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1103288

Código de Autenticação: 53dc57aca3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 229/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	8 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000849.2026-19, de 16 de março de 2026,

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, a contar de 1º de julho de 2026, os servidores Manoel Ricardo da Cunha Júnior, Matrícula Siape nº 1146514, Bruno Rafael Saldanha de Farias, Matrícula Siape nº 3493770, Glauber Victor Cabral de Moraes, Matrícula Siape nº 3422736, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Prestação de Contas Anual dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus Lajes*, referente ao exercício financeiro de 2025:

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 08/07/2026 10:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104879

Código de Autenticação: e996dde7ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 230/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	8 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002123.2026-11, de 7 de julho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 214/2025 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a ECO FACILITIES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias para o *Campus Lajes* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Gestor do Contrato Titular
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor do Contrato Substituto
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo Titular
3138284	Elton da Silva Freitas	Fiscal Administrativo Substituto

II – REVOGAR a Portaria nº 191/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 11 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 08/07/2026 10:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1104916

Código de Autenticação: 84b47a065e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 231/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	13 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002049.2026-24, de 2 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 3 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 3 de agosto de 2025 a 2 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3162321	Felippe Lacerda Souza de Alencar	D	11	12	3 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 13/07/2026 11:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1107348

Código de Autenticação: bccb555489





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 232/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.001208.2026-73, de 17 de abril de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 17 de abril de 2026, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação (RT), equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base do servidor IGOR BRUNO DANTAS NUNES, Matrícula Siape nº 5971810, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 16/07/2026 15:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109786

Código de Autenticação: fb38e5acc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 233/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	16 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002200.2026-24, de 14 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	D	13	14	14 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 16/07/2026 15:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109798

Código de Autenticação: 84f2a47309





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 234/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002203.2026-68, de 14 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Lajes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Área: Informática), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3493770	Bruno Rafael Saldanha de Farias	D	1	2	18 de agosto de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ**, em 17/07/2026 09:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110437

Código de Autenticação: 2187dc7065





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 235/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002201.2026-79, de 14 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3422817	Richardson Lopes Fernandes	C	2	3	15 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ**, em 17/07/2026 09:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110384

Código de Autenticação: c3354845d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 236/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002202.2026-13, de 14 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1146514	Manoel Ricardo da Cunha Junior	D	2	3	15 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ**, em 17/07/2026 09:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110414

Código de Autenticação: 443a2a39cc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 237/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	17 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23134.001421.2026-85, de 8 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 8 de maio de 2026, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação (RT), equivalente ao título de Doutor, ao vencimento base do servidor JOSÉ TAUNAI DANTAS SEGUNDO, Matrícula Siape nº 1256960, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/LAJ, em 17/07/2026 10:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110579

Código de Autenticação: 3aa2f1aa2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 238/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	20 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001425.2026-63, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2026, o prazo estabelecido na Portaria nº 252/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 21 de outubro de 2024, que concedeu o afastamento total à servidora LUANNA MELO ALVES, Matrícula Siape nº 2639877, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, para cursar e concluir o Doutorado em Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra (Portugal).

II - ESTABELECER a data de 30 de março de 2028 para conclusão dos estudos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 20/07/2026 13:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111392

Código de Autenticação: e87bceecdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 239/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	24 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002275.2026-13, de 22 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Atualização do Projeto de Autorização do Funcionamento de Curso (PAFC) do *Campus* Lajes, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1936507	Andrey Luna Saboia	Presidente
2243086	Diego Knack	Membro
3009429	Eugenio Ribeiro Silva	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Membro
3422760	Filipe Monguillhott Falcone	Membro
1090095	Bruna Lais Campos do Nascimento	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 24/07/2026 09:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114299

Código de Autenticação: 0dd3e06118





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 240/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004225.2026-27, de 15 de julho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 18 de julho de 2026, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Lajes*, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2339519	Thayna Cristina Ananias	Diretoria Acadêmica (DIAC)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 27/07/2026 15:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115396

Código de Autenticação: cda591cee1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 241/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	27 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002314.2026-74, de 27 de julho de 2025,

RESOLVE:

I – ESTABELECE que a responsabilidade da carga patrimonial localizada nas salas e ambientes que compõem a estrutura física do Campus Lajes deste Instituto Federal será atribuída aos servidores ocupantes do cargo de confiança para os quais foram designados ou nomeados, bem como para aqueles que assumiram encargos por meio de Função de Apoio à Gestão (FAG), conforme ambientes especificados a seguir:

Bloco A — Prédio Principal

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-101 – Sala de Apoio (Terceirizados)	Térreo	Coinfra
A-102 – Diretoria Acadêmica (Diac)		Diac
A-103 – Gabinete		Gabinete
A-104 – Direção-Geral		Gabinete
A-105 – Diretoria de Administração (Diad)		Diad
A-106 – Coordenação de Infraestrutura (Coinfra)		Coinfra
A-107 – Almoxarifado		Compat
A-108 – Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)		Coaes
A-109 – Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE)		COGPE
A-110 – Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Copein)		Presidente do Neabi
A-111 – Copa		Gabinete
A-112 – Coordenação de Extensão (Coex)		Coex
A-113 – Sala de Atendimento Individualizados (CEEI)		Compat
A-114 – Rádio Escolar		Cocsev
A-115 – Assessoria Pedagógica (Asped)		Asped
A-116 – Sala do Servidor		Cotic
A-117 – Sala de Descanso (Servidores)		Presidente do QVT
A-118 – Sala de Estudos dos Servidores		Diac

A-119 – Coordenação de Situação Especial e Inclusiva (CEEI)	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-120 – Coordenações de Cursos		Diac
A-121 – Sala de Autorregulação Emocional e Sensorial		CEEI
A-122 – Sala de Reuniões		Gabinete
A-123 – Sala dos Professores		Diac
A-124 – Sala dos Servidores		Gabinete
A-125 – Depósito da TI		Cotic
Depósito de Material de Limpeza (DML A-1)		Coinfra
Recepção do Prédio Principal		Diad
Depósito (Recepção)		Diad
Hall de Espera		Gabinete
Centro de Vivência		Coadesc
Estacionamento		Coinfra
Guarita		Coinfra
A-201 – Sala de Aula 01	Primeiro andar	Coadesc
A-202 – Sala de Aula 02		Coadesc
A-203 – Sala de Aula 03		Coadesc
A-204 – Sala de Aula 04		Coadesc
A-205 – Coordenadoria de Administração Escolar (Coadesc)		Coadesc
A-206 – Sala de Aula 05		Coadesc
A-207 – Sala de Aula 06		Coadesc
A-208 – Sala de Livros Didáticos		Coadesc
A-209 – Sala de Aula 07		Coadesc
A-210 – Sala de Aula 08		Coadesc
A-211 – Centro de Aprendizagem (CA)		Coadesc
A-212 – Sala de Aula 09		Coadesc
A-213 – Sala de Aula 10		Coadesc
A-214 – Sala de Aula 11		Coadesc
A-215 – Mezanino da Biblioteca		Asbib
A-216 – Depósito da Coadesc		Coadesc
Depósito de Material de Limpeza (DML A-2)		Coinfra
A-301 – Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos (Colab)	Segundo andar	Colab
A-302 – Laboratório de Informática para Internet		Colab
A-303 – Laboratório de Matemática		Colab
A-304 – Núcleo de Artes I		Colab
A-305 – Sala de Projetos de Extensão e Pesquisa		Coex e Copein
A-306 – Laboratório de Informática I		Colab
A-307 – Laboratório de Eletrônica		Colab
A-308 – Laboratório de Língua Portuguesa		Colab
A-309 – Laboratório de Química		Colab
A-310 – Laboratório de Línguas Estrangeiras		Colab
A-311 – Laboratório de Biologia		Colab
A-312 – Laboratório de Física		Colab
A-313 – Academia		Presidente da Comissão de QVT
A-314 – Sala de Reagentes e Equipamentos		Colab

A-315 – Depósito da Colab	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Depósito de Material de Limpeza (DML A-3)		Coinfra

Bloco B — Biblioteca

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
B-101 – Biblioteca Antônio Cruz	Térreo	Asbib
B-102 – Sala de Estudos em Grupo		Asbib
B-103 – Sala de Estudos Individual		Asbib
B-104 – Sala de Processamento Técnico		Asbib
B-105 – Assessoria de Biblioteca		Asbib
Hall de Entrada		Asbib

Bloco C — Prédio Anexo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
C-101 – Coordenação de Atividades Estudantis (Coaes)	Térreo	Coaes
C-102 – Refeitório		Coaes
Depósito de Material de Limpeza (DML C-1)		Coinfra
C-103 – Laboratório de Eletrônica e Energias Renováveis		Colab
C-104 – Enfermaria		Coaes
C-105 – Esterilização		Coaes
C-106 – Expurgo		Coaes
C-107 – Copa		Coaes
C-108 – Consultório Odontológico		Coaes
C-109 – Coordenação		Coaes
C-110 – Copa		Coaes
C-111 – Lavagem		Coaes
C-112 – Cozinha		Coaes
C-113 – Nutricionista		Coaes
C-114 – Corte de Carnes		Coaes
C-115 – Despensa Fria		Coaes
C-116 – Despensa		Coaes
C-117 – Recepção		Coaes
C-118 – Lixo		Coaes
C-119 – Depósito (Escada)		Coinfra
C-201 – Laboratório de Artes I	Primeiro andar	Colab
C-202 – Laboratório Maker II		Coex
C-203 – Laboratório Maker I		Coex
C-204 – Sala de Aula		Diac
C-205 – Depósito		Coinfra
C-206 – Sala de Aula		DIAC
C-207 – Assessoria de Gestão de Esportes (ASGESP)		ASGESP
C-208 – Miniauditório		Cocsev
C-209 – Sala de Aula		Diac
C-301 – Sala de Lutas		ASGESP
C-302 – Grêmio Estudantil		Coaes
C-303 – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic)		Cotic

C-304 – Laboratório de Manutenção de Computadores	ANDAR Segundo andar	Colab
C-305 – Laboratório de Humanidades		Colab
C-306 – Laboratório de Redes de Computadores		Colab
C-307 – Depósito da Colab		Colab
C-308 – Laboratório de Práticas Organizacionais		Colab
C-309 – Laboratório de Informática III		Colab

Auditório

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Auditório	Térreo	Cocsev
Sala VIP		Cocsev
Depósito		Cocsev
Copa		Cocsev
Camarim		Cocsev
Hall de Entrada		Cocsev

Ginásio Poliesportivo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Ginásio Poliesportivo	Térreo	ASGESP
GP – Sala 01		ASGESP
GP – Sala 02		ASGESP
GP – Sala 03		ASGESP
GP – Sala 04		ASGESP
GP – Sala 05		ASGESP

II - DETERMINAR que, para além das responsabilidades atribuídas no item I desta portaria, é de competência dos chefes dos setores nominados abaixo a responsabilidade pela carga patrimonial dos materiais e equipamentos e pelos ambientes descritos a seguir:

RESPONSÁVEL	MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Equipamentos da rede de dados, <i>hacks, switches, access points</i> , POEs e acessórios e similares
Presidente da Brigada de Incêndio ou unidade administrativa equivalente	Equipamentos de segurança coletiva e do sistema contra incêndio e extintores
Coordenação de Infraestrutura	Corredores, banheiros, vias transitáveis, e estacionamento
	Guarita e dependências ou ambiente equivalente
	Usinas fotovoltaicas e similares
Gestor de Frotas	Veículos oficiais

III – REVOGAR a Portaria 218/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 25 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 27/07/2026 17:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115374

Código de Autenticação: 6f16ee040a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 242/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	28 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002343.2026-36, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias relativas ao exercício de 2026, compreendida entre 23 de julho e 5 de agosto de 2026, da servidora MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES, Matrícula Siape nº 3425563, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Lajes, a partir de 30 de julho de 2026, passando o referido usufruto para o período a partir de 28 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 28/07/2026 17:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116275

Código de Autenticação: 156ae3bd60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 243/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002351.2026-82, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3422812	Nixon Rafael dos Santos	D	2	3	15 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 30/07/2026 13:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117401

Código de Autenticação: 851a69498e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 244/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002353.2026-71, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão das atividades no âmbito do *Campus Lajes* deste Instituto Federal no dia 3 de agosto de 2026, em razão da realização de serviços de limpeza das caixas d'água nas dependências da unidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ, em 30/07/2026 13:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117342

Código de Autenticação: 442c78699a





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 245/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002331.2026-10, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2026, referente ao período de avaliação de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
3422736	Glauber Victor Cabral de Morais	E	2	3	15 de agosto de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 30/07/2026 13:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117262

Código de Autenticação: 88d76c958d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 246/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002314.2026-74, de 27 de julho de 2025,

RESOLVE:

I – ESTABELECER que a responsabilidade da carga patrimonial localizada nas salas e ambientes que compõem a estrutura física do *Campus* Lajes deste Instituto Federal será atribuída aos servidores ocupantes do cargo de confiança para os quais foram designados ou nomeados, bem como para aqueles que assumiram encargos por meio de Função de Apoio à Gestão (FAG), conforme ambientes especificados a seguir:

Bloco A — Prédio Principal

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-101 – Sala de Apoio (Terceirizados)	Térreo	Coinfra
A-102 – Diretoria Acadêmica (Diac)		Diac
A-103 – Gabinete		Gabinete
A-104 – Direção-Geral		Gabinete
A-105 – Diretoria de Administração (Diad)		Diad
A-106 – Coordenação de Infraestrutura (Coinfra)		Coinfra
A-107 – Almoxarifado		Compat
A-108 – Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)		Coaes
A-109 – Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE)		COGPE
A-110 – Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Copein)		Presidente do Neabi
A-111 – Copa		Gabinete
A-112 – Coordenação de Extensão (Coex)		Coex
A-113 – Sala de Atendimentos Individualizados (CEEI)		Compat
A-114 – Rádio Escolar		Cocsev
A-115 – Assessoria Pedagógica (Asped)		Asped
A-116 – Sala do Servidor		Cotic
A-117 – Sala de Descanso (Servidores)		Presidente do QVT
A-118 – Sala de Estudos dos Servidores		Diac
A-119 – Coordenação de Educação Especial e Inclusiva (CEEI)		CEEI

A-120 – Coordenação de Cursos	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
A-121 – Sala de Autorregulação Emocional e Sensorial		CEEI
A-122 – Sala de Reuniões		Gabinete
A-123 – Sala dos Professores		Diac
A-124 – Sala dos Servidores		Gabinete
A-125 – Depósito da TI		Cotic
Depósito de Material de Limpeza (DML A-1)		Coinfra
Recepção do Prédio Principal		Diad
Depósito (Recepção)		Diad
Hall de Espera		Gabinete
Centro de Vivência		Coadesc
Estacionamento		Coinfra
Guarita		Coinfra
A-201 – Sala de Aula 01	Primeiro andar	Coadesc
A-202 – Sala de Aula 02		Coadesc
A-203 – Sala de Aula 03		Coadesc
A-204 – Sala de Aula 04		Coadesc
A-205 – Coordenadoria de Administração Escolar (Coadesc)		Coadesc
A-206 – Sala de Aula 05		Coadesc
A-207 – Sala de Aula 06		Coadesc
A-208 – Sala de Livros Didáticos		Coadesc
A-209 – Sala de Aula 07		Coadesc
A-210 – Sala de Aula 08		Coadesc
A-211 – Centro de Aprendizagem (CA)		Coadesc
A-212 – Sala de Aula 09		Coadesc
A-213 – Sala de Aula 10		Coadesc
A-214 – Sala de Aula 11		Coadesc
A-215 – Mezanino da Biblioteca		Asbib
A-216 – Depósito da Coadesc		Coadesc
Depósito de Material de Limpeza (DML A-2)	Segundo andar	Coinfra
A-301 – Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos (Colab)		Colab
A-302 – Laboratório de Informática para Internet		Colab
A-303 – Laboratório de Matemática		Colab
A-304 – Núcleo de Artes I		Colab
A-305 – Sala de Projetos de Extensão e Pesquisa		Coex e Copein
A-306 – Laboratório de Informática I		Colab
A-307 – Laboratório de Eletrônica		Colab
A-308 – Laboratório de Língua Portuguesa		Colab
A-309 – Laboratório de Química		Colab
A-310 – Laboratório de Línguas Estrangeiras		Colab
A-311 – Laboratório de Biologia		Colab
A-312 – Laboratório de Física		Colab
A-313 – Academia		Presidente da Comissão de QVT
A-314 – Sala de Reagentes e Equipamentos		Colab
A-315 – Depósito da Colab		Colab
Depósito de Material de Limpeza (DML A-3)		Coinfra

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
B-101 – Biblioteca Antônio Cruz	Térreo	Asbib
B-102 – Sala de Estudos em Grupo		Asbib
B-103 – Sala de Estudos Individual		Asbib
B-104 – Sala de Processamento Técnico		Asbib
B-105 – Assessoria de Biblioteca		Asbib
Hall de Entrada		Asbib

Bloco C — Prédio Anexo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
C-101 – Coordenação de Atividades Estudantis (Coaes)	Térreo	Coaes
C-102 – Refeitório		Coaes
Depósito de Material de Limpeza (DML C-1)		Coinfra
C-103 – Laboratório de Eletrônica e Energias Renováveis		Colab
C-104 – Enfermaria		Coaes
C-105 – Esterilização		Coaes
C-106 – Expurgo		Coaes
C-107 – Copa		Coaes
C-108 – Consultório Odontológico		Coaes
C-109 – Coordenação		Coaes
C-110 – Copa		Coaes
C-111 – Lavagem		Coaes
C-112 – Cozinha		Coaes
C-113 – Nutricionista		Coaes
C-114 – Corte de Carnes		Coaes
C-115 – Despensa Fria		Coaes
C-116 – Despensa		Coaes
C-117 – Recepção		Coaes
C-118 – Lixo		Coaes
C-119 – Depósito (Escada)		Coinfra
C-201 – Laboratório de Artes I	Primeiro andar	Colab
C-202 – Laboratório Maker II		Colab
C-203 – Laboratório Maker I		Colab
C-204 – Sala de Aula		Diac
C-205 – Depósito		Coinfra
C-206 – Sala de Aula		DIAC
C-207 – Assessoria de Gestão de Esportes (ASGESP)		ASGESP
C-208 – Miniauditório		Cocsev
C-209 – Sala de Aula		Diac
C-301 – Sala de Lutas	Segundo andar	ASGESP
C-302 – Grêmio Estudantil		Coaes
C-303 – Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic)		Cotic
C-304 – Laboratório de Manutenção de Computadores		Colab
C-305 – Laboratório de Humanidades		Colab
C-306 – Laboratório de Redes de Computadores		Colab

C-307 – Depósito da Colab	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
C-308 – Laboratório de Práticas Organizacionais		
C-309 – Laboratório de Informática III		Colab

Auditório

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Auditório	Térreo	Cocsev
Sala VIP		Cocsev
Depósito		Cocsev
Copa		Cocsev
Camarim		Cocsev
Hall de Entrada		Cocsev

Ginásio Poliesportivo

SALA	ANDAR	RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL
Ginásio Poliesportivo	Térreo	ASGESP
GP – Sala 01		ASGESP
GP – Sala 02		ASGESP
GP – Sala 03		ASGESP
GP – Sala 04		ASGESP
GP – Sala 05		ASGESP

II - DETERMINAR que, para além das responsabilidades atribuídas no item I desta portaria, é de competência dos chefes dos setores nominados abaixo a responsabilidade pela carga patrimonial dos materiais e equipamentos e pelos ambientes descritos a seguir:

RESPONSÁVEL	MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	Equipamentos da rede de dados, <i>hacks, switches, access points</i> , POEs e acessórios e similares
Presidente da Brigada de Incêndio ou unidade administrativa equivalente	Equipamentos de segurança coletiva e do sistema contra incêndio e extintores
Coordenação de Infraestrutura	Corredores, banheiros, vias transitáveis, e estacionamento
	Guarita e dependências ou ambiente equivalente
	Usinas fotovoltaicas e similares
Gestor de Frotas	Veículos oficiais

III – REVOGAR a Portaria 241/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 27 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Geral

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 31/07/2026 09:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117822

Código de Autenticação: c768677a61





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 247/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002350.2026-38, de 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2026, referente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2025 a 3 de setembro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Lajes*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Área: Biologia), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU nº 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL CONFORME LEI Nº 15.141/2025	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	VIGÊNCIA
1935673	Sara Lima Cordeiro	D	13	14	4 de setembro de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 31/07/2026 09:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117817

Código de Autenticação: 597b6666c1





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 248/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002284.2026-04, de 23 de julho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 23 de julho de 2026, a incorporação de Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor BRUNO RAFAEL SALDANHA DE FARIAS, Matrícula Siape nº 3493770, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Área: Informática), pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Lajes, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em Segurança da Informação, expedido pela Faculdade do Leste Mineiro (Faculeste).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 31/07/2026 09:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117810

Código de Autenticação: 008045237d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS LAJES

PORTARIA Nº 249/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN	
	31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001026.2026-06, de 29 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do servidor e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 66,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 14,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do servidor no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 28 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

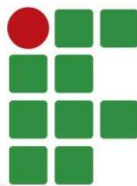
- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/LAJ**, em 31/07/2026 09:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1117792

Código de Autenticação: c1ad372473





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 7/2026 – Publicação em: 7 de agosto de 2026

Ed.

01/07/2026 a 31/07/2026



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
DG/LAJ - Campus Lajes

PERIODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagens para o período.



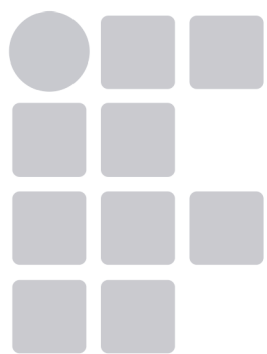
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Julho de 2026

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2276153	Mario Andrade Vieira de Melo Neto	0383 - REQUISICAO	29/11/2021	-	-
1055739	Patricia de Albuquerque Maia	0383 - REQUISICAO	26/07/2023	-	-
2258454	Rogério Pitanga Santos	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
2043723	Christiane Maria da Cunha Cavalcanti	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST	01/08/2023	-	-
1193078	Lucilene Correia Ramos	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	02/09/2024	28/02/2028	1274
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	21/10/2024	29/02/2028	1226
2639877	Luanna Melo Alves	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	21/10/2024	19/10/2026	728
2126398	Norma Helena Duarte Mendes	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	10/07/2026	10/07/2026	1
1407670	Susana dos Santos Nogueira	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	03/07/2026	03/07/2026	1
2333157	Jerfson Pinto Torres	0086 - Lic. Paternidade - EST	02/07/2026	06/07/2026	5
2333157	Jerfson Pinto Torres	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	07/07/2026	21/07/2026	15
1273889	Juliana de Paula Sales Silva	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	13/07/2026	15/07/2026	3
1273889	Juliana de Paula Sales Silva	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	16/07/2026	17/07/2026	2
3138284	Elton da Silva Freitas	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	22/07/2026	23/07/2026	2
2209527	Freud Araujo Medeiros	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	01/07/2026	01/07/2026	1
3297870	Joao Pedro Lobo Antunes	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	29/06/2026	01/07/2026	3
2155072	Samara Freitas Oliveira	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	01/07/2026	03/07/2026	3
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	0079 - Lic. Atividade Política Com Remuneração - EST	04/07/2026	04/10/2026	93



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br